



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MUNICÍPIO DE
VENÂNCIO AIRES
Capital Nacional do Chimarrão

RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO CULTURAL
AÇÕES CULTURAIS DE
AUDIOVISUAL - Art 6º

categoria	modulo	nome	Nota Avaliador 1	Nota Avaliador 2	Nota Final	classificacao	cotista
ART. 6º, I	R\$ 40.000,00	VAGNER SAMUEL LOPES DOS SANTOS	78	70	74	CLASSIFICADO	Sim
ART. 6º, I	R\$ 40.000,00	SERGIO LEANDRO DA ROSA	71	71	71	CLASSIFICADO	Sim
ART. 6º, I	R\$ 40.000,00	EDUARDO ELIAS WACHHOLTZ	68	72	70	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 40.000,00	BOLA PRODUTORA LTDA - M	70,5	69	69,75	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 40.000,00	N. H. DE SOUZA LTDA	64	55	59,5	SUPLENTE	Sim
ART. 6º, I	R\$ 25.000,00	JAUQUELINE GONÇALVES DOS SANTOS	81	78	79,5	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 25.000,00	MOVIMENTO DOS AFRODESCENDENTES DE VENÂNCIO AIRES	73	80	76,5	CLASSIFICADO	Sim
ART. 6º, I	R\$ 25.000,00	MAICO ADRIANO BACK 97206970087	72	80	76	SUPLENTE	Não

ART. 6º, I	R\$ 25.000,00	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DO INTERIOR DE VENÂNCIO AIRES	78	73	75,5	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 25.000,00	MARIONI AUSTRIANI WENDT	72	75	73,5	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 25.000,00	NATHANIEL HENRIQUE DE SOUZA	70,5	68	69,25	SUPLENTE	Sim
ART. 6º, I	R\$ 25.000,00	EVERTON TEIXEIRA	75	57	66	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 25.000,00	GABRIEL CANTO DA SILVA	66	63	64,5	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 25.000,00	RICARDO FELIPE LENHARDT	65	63	64	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	GUSTAVO HAMESTER MEURER	75	77	76	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	DANIEL POLETTI SILVA	75	75	75	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA	72,5	73	72,75	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	MISLENE JOSI MARTINS	72	72	72	CLASSIFICADO	Sim
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	EMERSON MACHADO RAMOS	75	68	71,5	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	THOMÁS LENZ	72	70	71	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	MARLA LOURIANE DE OLIVEIRA	68,5	69	68,75	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	ONG CONSCIENCIA E ATITUDE - COAT	69	67	68	SUPLENTE	Sim
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	PEDRO AUGUSTO STAMM DE OLIVEIRA	65	71	68	SUPLENTE	Não

ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ERVA MATE	67	68	67,5	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	MARIONI AUSTRIANI WENDT	72	63	67,5	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	LUIS EDUARDO DATTEIN PEITER	67,5	67	67,25	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	DIEGO TEOTÔNIO GOETHEL	69	61	65	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 20.000,00	RICARDO FELIPE LENHARDT	61	69	65	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	GABRIELE REBELATTO	77	69	73	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	FILIPI BACK	72	72	72	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	LUCAS JOSÉ ADOLFO LOPES	69	73	71	CLASSIFICADO	Sim
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	52.145.401 FERNANDO RODRIGUES	74	67	70,5	CLASSIFICADO	Sim
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	CLAUDETE DA LUZ	69,5	70	69,75	CLASSIFICADO	Sim
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	JULIO CESAR DA ROSA RIBEIRO	73	66	69,5	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	VALDIR ANTONIO FERREIRA	70	69	69,5	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	CLUBE DE LEITURAS	73	65	69	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	SABRINA TEIXEIRA	73	64	68,5	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	EVERSON CARLOS DA LUZ	75	60	67,5	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	LUÍS ANTÔNIO DE CARVALHO KLOCK	69	66	67,5	SUPLENTE	Não

ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	DANIEL BÖHM	70,5	62	66,25	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	RENATO REINOLDO SCHIMDT	69	63	66	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	ANDERSON ELIAS RUWER	67,5	61	64,25	SUPLENTE	Não
ART. 6º, I	R\$ 10.000,00	JOSE TALES NUNES	55	42	48,5	SUPLENTE	Não
ART. 6º, II	R\$ 24.000,00	NÚCLEO DE CULTURA DE VENÂNCIO AIRES	73	75	74	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, III	R\$ 5.400,00	FERNANDA BERGMANN	68,5	71	69,75	CLASSIFICADO	Não
ART. 6º, III	R\$ 5.400,00	MARIA INÊS DE SOUZA	62,5	61	61,75	CLASSIFICADO	Sim

INFORMES:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Cultura e Esporte, publica o resultado preliminar da fase de mérito cultural dos projetos inscritos nos editais nº304/2023 e nº305/2023, ambos oriundos da Lei Complementar nº195/2022.

O mérito cultural de cada projeto foi analisado por pareceristas especializados.

Diante da lista preliminar, cada proponente terá o PRAZO DE 26 À 28 DE MARÇO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO JULGAMENTO DO MÉRITO CULTURAL, caso tenha necessidade.

Para encaminhamento do recurso o proponente poderá fazê-lo via e-mail editaiscultura@venancioaires.rs.gov.br até as 23h59min DO DIA 28 DE MARÇO ou ainda na recepção da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte até as 17h do dia 28 de março localizada no Prédio do Museu, Rua Osvaldo Aranha esquina com a Rua Barão do Triunfo nº1009